



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO (14/PPRC/PR/2024)

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO AO TREINADOR DE JUDO IGOR SAMPAIO

Deliberação tomada em minuta: Na sequência da participação da judoca tomarense Patrícia Sampaio nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020, a Câmara Municipal de Tomar aprovou um voto de louvor e reconhecimento pela sua presença e desempenho e reconheceu a motivação, a determinação e o mérito do treinador Igor Sampaio, também ele ligado à Sociedade Filarmónica Gualdim Pais e à modalidade, desde os cinco anos de idade, como atleta, como árbitro e como treinador.

Nessa altura, já era forte a convicção de que ambos seriam protagonistas de muitos e novos sucessos, e motivo de alegria para Tomar e para os tomarenses.

Concretizaram, com motivação, dedicação, empenho e muito trabalho, o objetivo de competir nos Jogos Olímpicos Paris 2024 e ali escreveram mais uma página de sucesso na história do judo e do desporto, voltando a prestigiar a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais e Tomar.

Apesar do relevante percurso desportivo, permanecem, com humildade, fiéis às suas origens e ao clube onde se iniciaram e cresceram na modalidade, e elevam, com orgulho, um pouco por todo o mundo, Tomar e os tomarenses.

A Câmara Municipal de Tomar já agraciou a judoca com a Medalha Municipal de Valor Desportivo, grau ouro, em 2019, e com a Medalha de Honra do Município, em 2022, e valorizou, da forma possível, o melhor bronze deste verão.

Reconhece agora o mérito do treinador Igor Sampaio no brilhante currículo desportivo da atleta olímpica tomarense e nos resultados que tem granjeado para a modalidade que ambos assumem amar,

a sua fidelidade e dedicação à instituição centenária local e ao concelho de que é natural, que valoriza e promove,

o exemplo que a sua atitude e postura constitui para o desenvolvimento humano, social e desportivo de crianças e jovens,

o valioso serviço que presta ao desporto local e à projeção do nome de Tomar e dos tomarenses, atribuindo-lhe, por unanimidade, a Medalha de Honra do Município e o título de “Cidadão de Tomar”, conforme prevê o regulamento de atribuição de insígnias e medalhas municipais, já entregue em ato público promovido no dia 5 de agosto de 2024, na Praça da República, que agora se

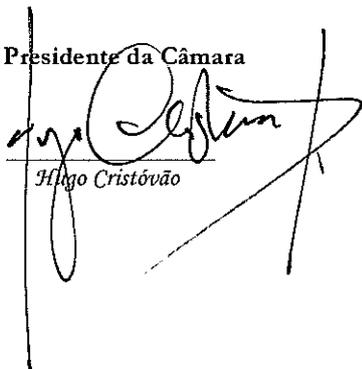
formaliza e exara em ata.

Tomar, 19 de agosto de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

2

DELIBERAÇÃO
(15/PPRC/PR/2024)

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DO NOME DE PATRÍCIA SAMPAIO AO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente:

Nascida em Tomar em 1999, Patrícia Sampaio desde cedo descobriu no judo o grande objetivo da sua vida, à medida que acompanhava o percurso do irmão mais velho, Igor, que era atleta na Sociedade Filarmónica Gualdim Pais. Nenhum deles sabia ainda que também ela percorreria os mesmos passos no tatami, e viria ele próprio a ser seu treinador.

Mas quando Patrícia iniciou a prática da modalidade, começou a intuir-se a sua grande qualidade e determinação, que lhe foram dando títulos nacionais nas diversas categoriais. Enquanto júnior, foi bicampeã europeia e medalha de bronze nos mundiais. Conquistaria igualmente o título europeu de sub-23.

O seu estofa de campeã permitiu-lhe conquistas relevantes mesmo fora da competição: em 2019, com apenas 20 anos, foi eleita atleta feminina do ano pela Confederação de Desporto de Portugal. Nesse mesmo ano, o Município de Tomar atribuiu-lhe a Medalha Municipal de Valor Desportivo e, em 2022, a Medalha de Honra do Município, sendo até hoje a única personalidade duas vezes distinguida nas cerimónias do 1 de março.

A pandemia e algumas lesões tornaram mais difícil o seu percurso nos anos em que iniciou a carreira sénior. Ainda assim foi uma das representantes portuguesas nos Jogos Olímpicos de Tóquio.

Resiliente e determinada, regressou aos Jogos em 2024, em Paris, com uma vontade de vencer que só esbarrou naquela que viria a ser a campeã olímpica.

Com uma atitude quase felina, conquistou a medalha de bronze e tornou-se um dos ícones da delegação portuguesa. A seguir, conquistou os portugueses com a sua enorme simpatia. E ainda teve direito a ser porta-estandarte de Portugal na cerimónia de encerramento.

Face ao que antecede, proponho que a câmara delibere a renomeação do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar como Pavilhão Municipal Patrícia Sampaio.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.

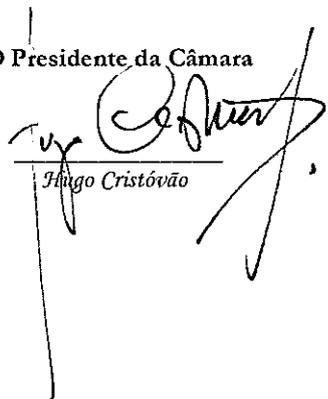
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 19 de agosto de 2024

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(41/PGEN/PR/2024 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE JULHO DE 2024

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 210/2024 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de julho.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar o apoio prestado, no montante global de 12.973,047€ (doze mil, novecentos e setenta e três euros e cinco cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Em meses anteriores e em situações idênticas – de ratificação dos apoios prestados com a cedência do autocarro do Município – já os Vereadores do PSD chamaram a atenção para o facto de a documentação de suporte apresentar somente valores totais e não detalhar os respetivos cálculos, apresentando as parcelas e os coeficientes que contribuem para o valor total, patenteado para cada “cedência do autocarro”. O modo de apresentação de apenas os valores totais não permite perceber e clarificar a razão por que, por exemplo, viagens à mesma localidade têm valores diferentes.

Não colocando em causa os valores apresentados, os vereadores do PSD não podem pactuar com este modo obscuro de apresentação da informação em apreciação. Até porque já no passado se verificou à posteriori haver erros de cálculo nesta matéria.

Face ao exposto, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”.

Tomar, 19 de agosto de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(109/PGEN/DAJA/2024 – 11/ORGFUN/PR/2013)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

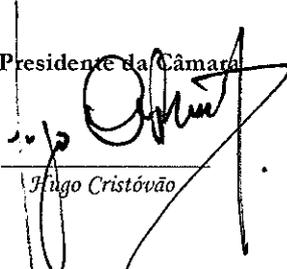
Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023, bem como os despachos efetuados pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente, na sequência da referida deliberação.

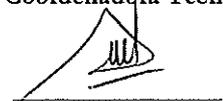
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 19 de agosto de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à Sra. Vereadora Filipa Fernandes e ao Sr. Vereador Hélder Henriques

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(13/PGEN/GAIT/2024)

ASSUNTO: OFFÍCIO COWORK DE TOMAR E GLÓRIA CO-WORKING – relatório de acompanhamento

Foram presentes, para conhecimento, a informação n.º 46/2024 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste e o relatório de acompanhamento das empresas instaladas no Office Cowork de Tomar, relativo ao segundo trimestre do corrente ano.

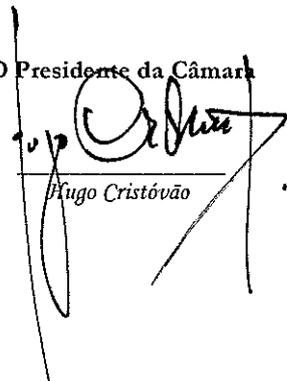
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 19 de agosto de 2024

Seguimento:

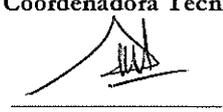
- GAIT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4315/ENTE/DAJA/2024 - 1/VIATEQ/DOM/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE VIATURA – Sport Club Operário de Cem Soldos

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a disponibilização de uma viatura ao Sport Club Operário de Cem Soldos, no dia 2 de agosto, para transporte de material adquirido para o Festival Bons Sons 2024, nos termos e fundamentos da informação n.º 6728/2024 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar o despacho n.º 2139/DOM/2024, de 1 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

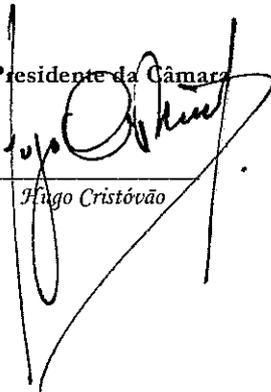
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 19 de agosto de 2024

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3375/ENTE/DAJA/2024 - 1/DIVER/DOM/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE MATERIAL – Associação de Cultura e Assistência Social da Vialonga

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a proposta constante da informação n.º 5325/2024 do Departamento de Obras Municipais, referente à cedência, a título definitivo, de um poste metálico com cerca de 9 metros, sem valor atribuído, à Associação de Cultura e Assistência Social da Vialonga, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o material identificado, a título definitivo, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

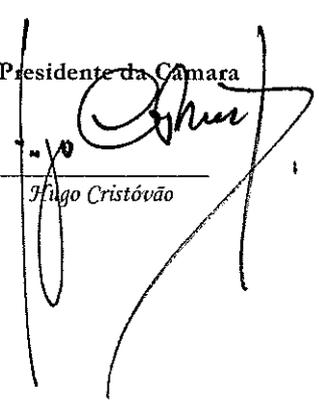
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 19 de agosto de 2024

Seguimento:

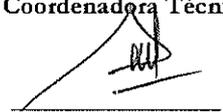
- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Filipe Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(15/PAIN/DEISA/2024 - 1/ATIVID/DEISA/2023)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Corpo Nacional de Escutas da Região de Lisboa

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização de espaços no Pavilhão Jácome Raton, nos dias 5 e 6 de agosto, para pernoita de escuteiros participantes no Acampamento Regional de Lisboa, nos termos e fundamentos da informação n.º 1251/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

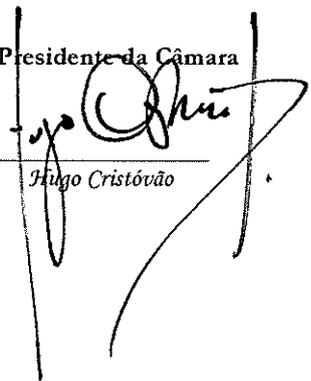
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 19 de agosto de 2024

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4118/ENTE/DAJA/2024)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Corpo Nacional de Escutas da Região de Lisboa

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização da Piscina Municipal de Vasco Jacob, no âmbito das atividades do Acampamento Regional de Lisboa, que se realizou no período de 3 a 9 de agosto, nos termos e fundamentos da informação n.º 1259/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

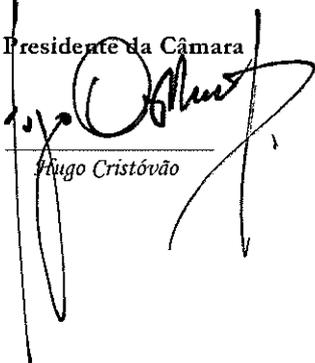
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 19 de agosto de 2024

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4144/ENTE/DAJA/2024)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS –
Associação de Futebol de Santarém**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão D. Nuno Alvares Pereira, nos dias 21 e 22 de setembro, para realização do 7.º Troféu Luís Boavida, nos termos e fundamentos da informação n.º 1270/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

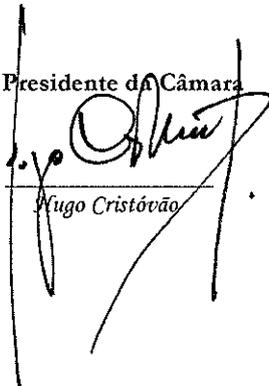
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 19 de agosto de 2024

Seguimento:

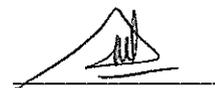
- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4427/ENTE/DAJA/2024)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Estádio Municipal António Eduardo Fortes, do Campo de Futebol de 7 da Nabância e dos balneários do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 21 de setembro, para realização do 4.º Torneio Faustino Chora, nos termos e fundamentos da informação n.º 1271/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 19 de agosto de 2024

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(49/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Cultural de Chão das Maias

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa de Chão das Maias, no período de 13 a 27 de agosto, nos termos e fundamentos da informação n.º 3502/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1516/DAJA/2024, de 8 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

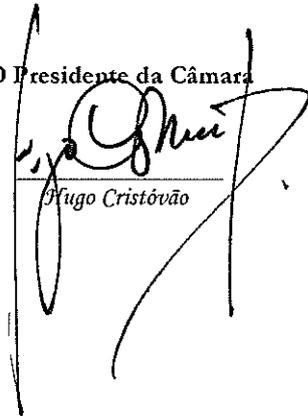
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 19 de agosto de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Fugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(48/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual, em Pedreira, no período de 11 a 25 de agosto, nos termos e fundamentos da informação n.º 3527/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1531/DAJA/2024, de 9 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

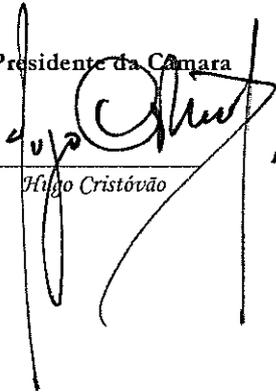
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 19 de agosto de 2024

Seguimento:

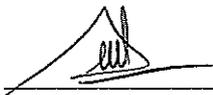
- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4358/ENTE/DAJA/2024 - 1/AUTLIC/DAJA/2024)

ASSUNTO: PROCISSÃO EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO LEITE – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à autorização para realização da Procissão em honra de Nossa Senhora do Leite, no dia 15 de agosto, requerida pela Paróquia de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 3505/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

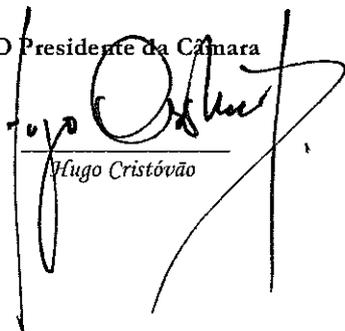
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 19 de agosto de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Afonso Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

16

DELIBERAÇÃO
(270/PGEN/DPC/2022 - 13/DIVER/DAJA/2015)

ASSUNTO: REGULAMENTO DE USO DE FOGO E LIMPEZA DE TERRENOS EM ÁREAS EDIFICADAS E TERRENOS OU LOTES EM SOLO URBANO

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal, após consulta pública, proposta final de Regulamento de Uso de Fogo e Limpeza de Terrenos em áreas edificadas e terrenos ou lotes em solo urbano, elaborada nos termos e fundamentos das informações n.ºs 3494/DAJA/2024 e 3558/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:

1-Aprovar a proposta de regulamento apresentada com a seguinte redação no n.º 4 do artigo 7.º- A realização da queima de amontoados fica sujeita às regras recomendadas pelo Gabinete Técnico Florestal do Município.

2-Submeter a proposta de regulamento a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições das alíneas k) do n.º 1 do artigo 33.º e g) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: “Pretende-se regular a matéria relacionada com o uso do fogo e com a limpeza de terrenos privados em espaços edificados e terrenos ou lotes em solo urbano, bem como no interior dos aglomerados populacionais, matéria que se reveste de grande importância pela suscetibilidade de colocar em risco a segurança das pessoas e bens dentro dos perímetros urbanos permitindo que a autarquia atue de forma eficaz e adequada, seja por iniciativa própria ou particular, superando desta forma os obstáculos em termos de atuação devido ao atual vazio regulamentar.

A proposta de Regulamento visa estabelecer normas e procedimentos para a realização de atividades que impliquem o uso do fogo, nomeadamente a realização de fogueiras, queima de sobranes e queimadas, o licenciamento para a utilização de artigos de Pirotecnia e a realização de espetáculos pirotécnicos.

Foi publicado em 13.10.2021 o Decreto-Lei n.º 82/2021 que determina no seu n.º 9 do Art.º 49º que no interior das áreas edificadas a gestão de combustível é executada nos termos de Regulamento



Municipal.

A proposta agora apresentada foi devidamente analisada pelos Vereadores do PSD, tendo sido apresentadas diversas propostas:

- Art.º 3º: A designação a ser usada deverá Plano Diretor Municipal.
- Art.º 4º: Acrescentar: “(...) nos Vereadores e nos Dirigentes dos Serviços Municipais nos termos da Lei 75/20213 de 12 de setembro”
- Art.º 7º: Proposta – a realização de queima de amontoados fica sujeito às regras recomendadas pelo Gabinete Técnico Florestal.
- Art.º 10º: Propomos que as alíneas b) e c) do nº 1 do Art.º 10º, passem a ter a seguinte redação: “(...) os pedidos para autorização das queimadas sejam apenas apresentados diretamente (no balcão ou por via correio eletrónico a definir), por via telefónica à Câmara Municipal de Tomar, Serviços de Proteção Civil.”

(Retirar, no caso das queimadas, as Juntas de Freguesia. Com a correspondente adaptação do nº 5 do artigo 6º

- Art.º 18º Contraordenações e Coimas – alínea h) Fumar ou fazer lume de qualquer tipo no interior de áreas edificadas e em solo urbano ou nas vias que os delimitam ou os atravessam, quando se verifique um nível de perigo de incêndio rural “muito elevado” ou “máximo”.

Neste artigo fica a dúvida da sua aplicação e fiscalização (e se assim faz sentido colocar). Consideramos que a Lei já aborda esta matéria e, pela forma como se apresenta no regulamento é redundante. Além disso, do ponto de vista da fiscalização e controlo, tal disposição não parece ser exequível.

- Proposta de colocação de um artigo que aborde “árvores, arbustos e silvados”. Pretendia-se assim, criar regras Árvores, arbustos e silvados.

1. Não é permitido manter árvores, arbustos, silvados ou sebes pendentes sobre a via pública que estorvem a livre e cómoda passagem e impeçam a limpeza urbana.
2. Nos taludes de corte, compete aos responsáveis pelos terrenos a realização da sua limpeza.
3. Os proprietários ou detentores de prédios rústicos ou urbanos são obrigados a roçar ou cortar os silvados, plantas e árvores que:
 - a. Impeçam o livre curso das águas;
 - b. Ocupem o espaço aéreo ou o solo da via pública
 - c. Ameacem tombar ou ruir sobre a via pública;
 - d. Obstruam a luz dos candeeiros da iluminação pública.
4. As árvores ou arbustos nascidos na linha divisória de prédios pertencentes a donos diferentes

presumem-se comuns; pelo que qualquer dos proprietários tem a faculdade de os arrancar, mas o outro tem direito a haver metade do valor das árvores ou arbustos, ou metade da lenha ou madeira que produzirem, como mais lhes convier.

5. Servindo a árvore ou o arbusto de marco divisório, não pode ser cortado ou arrancado senão de comum acordo.

6. Nos terrenos ou logradouros de prédios rústicos ou urbanos é proibida a existência de árvores, arbustos, sebes, balsas e silvados, lixos ou quaisquer resíduos que constituam ou possam constituir perigo de incêndio ou problema para a saúde pública.

Das propostas apresentadas não foram aceites:

- Art.º 18º Contraordenações e Coimas – alínea h)
- Colocação de um artigo que aborde “árvores, arbustos e silvados”.

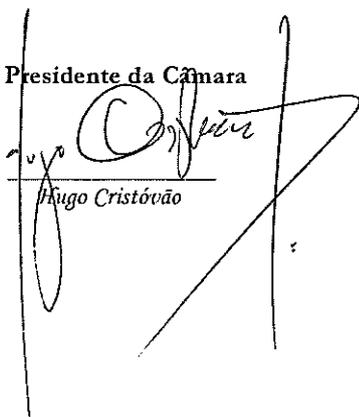
Apesar destas “não inclusões”, consideramos tratar-se de um documento importante e urgente pelo que votamos a favor.”.

Tomar, 19 de agosto de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(12/PPRC/DEISA/2024 - 7/PROJPAR/DEAS/2013)

ASSUNTO: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Foram presentes, para conhecimento, a informação n.º 1167/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, relativa à reunião do Conselho Municipal de Educação realizada no dia 18 de julho e documentos nela referidos.

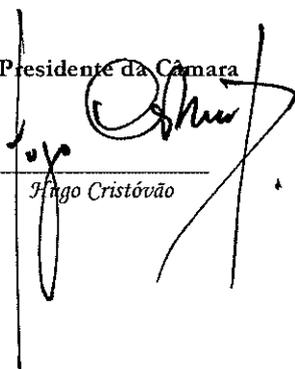
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 19 de agosto de 2024

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(16/ESPP/DEISA/2024)

**ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS
CARENCIADOS – ANO LETIVO 2024/2025 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO
(1.ª FASE)**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a apreciação do Executivo Municipal o resultado da análise das candidaturas a auxílios económicos a alunos do primeiro ciclo do ensino básico, envolvendo a atribuição de apoios no valor estimado de 6.985,50€ (seis mil, novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) no ano letivo 2024/2025, nos termos e fundamentos da informação n.º 1232/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2024/2025 os subsídios constantes da referida informação e do mapa anexo, os quais homologa.

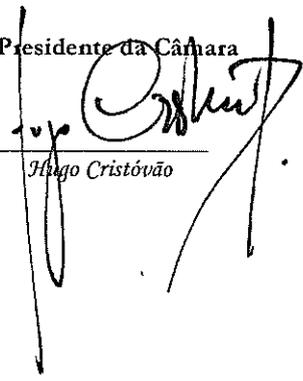
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 19 de agosto de 2024

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(981/JUEL/DGT/2022 - 482/EDIF/DGT/2021)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

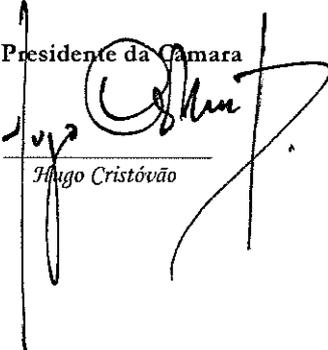
Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 482/EDIF/DGT/2021, em que é requerente Rui Gaspar Mouco, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras de alteração e reabilitação de edifício destinado a habitação e comércio, sito na Rua de São João, n.ºs 81 a 85, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 11793/2024 e 11797/2024 da Divisão de Gestão do Território.

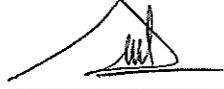
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 19 de agosto de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(348/JUEL/DGT/2021 - 137/EDIF/DGT/2020)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 137/EDIF/DGT/2020, em que é requerente Francisca Maria Nunes da Silva, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para construção de habitação unifamiliar e muro de vedação confinante com a via pública, no Lote 10 do Alvará de Loteamento n.º 9/1993 (Urbanização Quinta do Cabral), em Carrascal, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 11024/2024 e 11760/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 19 de agosto de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(152/JUEL/DGT/2022 - 205/EDIF/DGT/2021)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 205/EDIF/DGT/2021, em que são requerentes Nigel John Leavers e Karen Elizabeth Kidd, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para construção de habitação bifamiliar e muros, em Outeiro do Forno - Vime, União das Freguesias de Serra e Junceira, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 11661/2024 e 11673/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 19 de agosto de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(79/PGEN/GMV/2024)

ASSUNTO: CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2024

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de julho, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário.

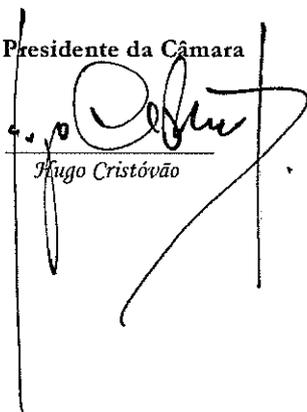
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 19 de agosto de 2024

Seguimento:

- GMV p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(896/PGEN/DPC/2024)

ASSUNTO: DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no ano de 2024

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à atividade operacional da Divisão de Proteção Civil no mês de julho.

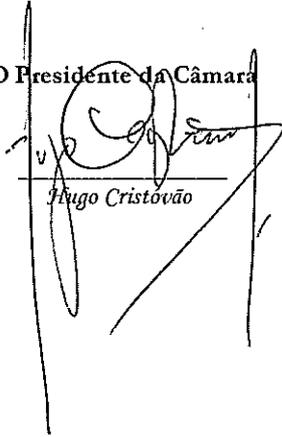
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 19 de agosto de 2024

Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4368/ENTE/DAJA/2024)

ASSUNTO: ACEITAÇÃO DA CEDÊNCIA, EM REGIME DE COMODATO, DE VEÍCULO TANQUE TÁTICO FLORESTAL DESTINADO AO CORPO DE BOMBEIROS

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato de comodato e utilização do veículo tanque tático florestal marca IVECO, modelo AD190T36W “MTGA2”, matrícula BL-28-ZE (04-07-2024), a outorgar com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, previamente objeto de apreciação e validação pela Divisão de Proteção Civil, através da informação n.º 694/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 19 de agosto de 2024

Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM e DF

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4461/ENTE/DAJA/2024)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS - Martim dos Santos Valente

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006075.2024, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 0,36 hectares, em Cardal, Freguesia de Olalhas, a desenvolver por Martim dos Santos Valente, nos termos e fundamentos da informação n.º 684/2024 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 19 de agosto de 2024

Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4502/ENTE/DAJA/2024)

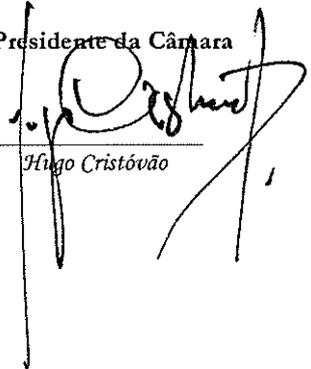
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE PAIALVO - AGROZEL– Agro-Pecuária do Zezêre, SA

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006091.2024, relativo a ações de arborização com sobreiro e pinheiro manso, numa área de 9,88 hectares, na Freguesia de Paialvo, a desenvolver por AGROZEL– Agro-Pecuária do Zezêre, SA, nos termos e fundamentos da informação n.º 692/2024 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação.
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 19 de agosto de 2024

Seguimento:
- DPC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal